

EDITAL Nº 26/2021-PROPE
PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS – MESTRADO - 2º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 26/05/2021 a 31/07/2021, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021/2 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico conforme abaixo:
<http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-letras/>

2. DAS VAGAS

2.1. O curso de Mestrado em Letras da PUC Goiás será oferecido na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

Área de Concentração: Literatura e Crítica Literária, nas seguintes Linhas de Pesquisa:

- a) Correntes críticas modernas e contemporâneas;
- b) Crítica Literária, Tradução e Transcrição.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras oferece **10 vagas** no curso de **Mestrado** para o ingresso no segundo semestre de 2021.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>.

- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**31/07/2021**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;
- 4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.
- 4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (pos.efph@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **31/07/2021**;
- 5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.
- 5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- 5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.
- 5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 5.10. Arquivo em PDF do Memorial, constando breve descrição do percurso intelectual e profissional do candidato, incluindo a justificativa das razões que o levaram a se inscrever no Programa;
- 5.11. Uma foto recente, tamanho 3x4;

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado) acontecerá no período de **04/08/2021** a **12/08/2021** e será feita em etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:

I. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Será utilizado o site do Programa para mantê-los informados sobre o meio remoto a ser utilizado e o link de acesso em cada etapa.

- 6.1.1. Homologação das inscrições: até **04/08/2021**;
- 6.1.2. **Primeira etapa: 05/08/2021** - prova escrita (eliminatória);
- 6.1.3. **Segunda etapa: 09/08/2021 a 10/08/2021** – entrevista, arguição e análise do memorial (eliminatória);
- 6.1.4. **Terceira etapa: 11/08/2021** - análise do currículo lates (classificatória).
- 6.1.5. **Quarta etapa: 12/08/2021** – exame de suficiência em língua estrangeira
- 6.1.6. Na composição da média final não será computada a nota do exame de suficiência em língua estrangeira.

- 6.1.7. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.1.8. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.9. A seleção de candidatos ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.10 a 6.1.20:
- 6.1.10. A prova escrita será realizada em **05/08/2021**, das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgado no site do programa.
- 6.1.11. Os candidatos deverão comparecer à prova, VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.12. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.13. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.14. A análise do memorial levará em conta: a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área.
- 6.1.15. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita e no memorial, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.16. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no período de **09/08/2021 a 10/08/2021**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos e divulgados juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.
- 6.1.17. A primeira e a segunda etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.
- 6.1.18. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.19. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna será realizado em **12/08/2021** das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.
- a) Serão aceitas as inscrições para os idiomas inglês e espanhol.
- b) Durante a prova de suficiência em língua estrangeira poderá ser feita consulta ao dicionário somente na forma impressa.
- c) Será considerado aprovado o candidato que alcançar nota mínima 7,0 no exame.
- 6.1.20. O resultado do exame de suficiência em língua estrangeira ocorrerá na data do Resultado Final.
- 6.1.21. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita dos mestrados:
- a) AUERBACH, Erich. A cicatriz de Ulisses. In:_____. Mimesis: a representação da realidade na literatura ocidental.4ª.ed. São Paulo. Perspectiva. 2001, p.1-20
- b) BARTHES, Roland. O prazer do texto. Trad. I.Guinsburg. São Paulo: Perspectiva. 2012.
- c) COMPAGNON, Antoine. O Mundo. O LeitorIn:_____. O demônio da teoria: literatura e senso comum. Tradução de Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006, p. 97-164.
- d) LIMA, Maria de Fátima Gonçalves. O lirismo contemporâneo de Delermundo Vieira, In:_____. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura. v. 7, n. 2 (2017)> Gonçalves Lima<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6222>
- e) OLIVEIRA, Custódia Annunziata Spencieiri de .14ª Estação: o som e o silêncio. In:_____. Revista Guará -Revista de Linguagem e Literatura. v. 8, n. 1 (2018)> de Oliveira<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/646>

f) PINTO, Divino José. Transcrição e consciência estética em “Amar-Amaro”, de Carlos Drummond de Andrade. In:_____. Revista de Linguagem e Literatura v. 7, n. 2 (2017)> Pinto<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6390>

g) RAMOS, Maria da Luz Santos, Veruska Bettiol Borges A importância da arte dentro e fora do contexto escolar: experiências da rede municipal de educação de Goiânia In:_____. Revista Guarã -Revista de Linguagem e Literatura, v. 8, n. 2 (2018) Ramos. <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/6871>

h) RODRIGUES, Maria Aparecida. A Existência Privada e a Imaginação Criadora do Gênio Artístico em Confissões, de Rousseau. In:_____. Revista Guarã -Revista de Linguagem e Literatura, v. 2, n. 1> Rodrigues<http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/guara/article/view/2158>

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras será publicado até **18/08/2021** na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **19/08/2021 a 23/08/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/05/2021
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/05/2021
10.3. Encerramento das inscrições	31/07/2021
10.4. Homologação das inscrições até	Até 04/08/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO EM LETRAS	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	05/08/2021
10.6. Segunda Etapa – Entrevista e análise do memorial	09/08/2021 a 10/08/2021



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Av. Universitária, 1069 – Setor Universitário
Caixa Postal 86 – Goiânia-Goiás - CEP 74605-010
Telefones: (62)3946-1070 / 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

10.7. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	11/08/2021
10.8. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 17/08/2021
10.9. Divulgação dos Resultados Finais	Até 18/08/2021
10.10. Data limite para apresentação de recurso (Mestrado e Doutorado)	Até 20/08/2021
10.11. Matrícula Acadêmica	19/08/2021 a 23/08/2021

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras (Mestrado), que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 26 de maio de 2021.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: pos.efph@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h